



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 149/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a população foi surpreendida com a retirada dos equipamentos que serviam como mínimo suporte e conforto a pessoas que, em muitos casos, enfrentam doenças graves e longas jornadas de espera por atendimento ou transporte. A ação, realizada sem aviso prévio ou justificativa pública, demonstra falta de planejamento, empatia e sensibilidade da administração municipal.

Considerando que é inaceitável que pacientes e acompanhantes sejam submetidos à exposição direta ao sol, à chuva ou ao frio, como se não merecessem o mínimo de estrutura enquanto aguardam por serviços de saúde que, por si só, já são desgastantes.

Requeiro que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, para que, por meio da Secretaria ou Departamento competente, **preste esclarecimentos formais e urgentes** a esta Casa Legislativa sobre a **retirada do toldo e das cadeiras** anteriormente instalados na frente do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira e na área destinada ao **setor de ambulâncias**, onde pacientes aguardam transporte, principalmente para tratamento na cidade de Barretos, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. Que seja informado quem determinou a retirada, com base em qual decisão ou parecer técnico;
2. Que seja esclarecido qual foi a motivação para essa medida;
3. Se houve análise de impacto ou consulta prévia à comunidade usuária desses serviços;
4. E, caso não exista justificativa plausível, que seja imediatamente providenciada a reinstalação do toldo e das cadeiras, devolvendo à população o mínimo de estrutura que já estava disponível e que foi retirada sem explicações.
5. Reforço que, mesmo diante de qualquer justificativa, este vereador solicita formalmente que o Poder Executivo estude e viabilize com urgência a reinstalação desses itens, ou até mesmo a melhoria da estrutura existente, para garantir dignidade e respeito aos cidadãos que utilizam os serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 setembro de 2025.

Dr. Vagner de Castro Souza
VEREADOR- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52817/2025 - 29/09/2025 15:07 - PROCESSO 1578/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9Y82WX2GMB05W7TS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9Y82-WX2G-MB05-W7TS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52817/2025 - 29/09/2025 - 15:07 - 9Y82-WX2G-MB05-W7TS